

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

# ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTA COMERCIAL" E "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Janeiro ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.707/18 de 21 (Vinte e Um) de Setembro de 2018 (Dois Mil e Dezoito); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de "proposta comercial" e "documentação para habilitação" oriundos ao **Processo Licitatório n.º 004/19 – Pregão Presencial n.º 002/19**, visando à AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Este processo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 21 (Vinte e Um) de Janeiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), em sua edição n.º 2423 – ano X, página 22; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 09.257.881/0001-03, com sede na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 396 A, no bairro Beira Rio, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; RODINEY JULIAN GOMES - ME, inscrita no CNPJ n.º 10.925.750/0001-28, com sede à Avenida da Saudade, n.º 260, no bairro Embratel, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ n.º 22.089.528/0001-11, com sede na Rua Bueno de Paiva, n.º 325, no bairro Centro, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE, inscrito no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, com sede na Rua Coronel Otávio Meyer, n.º 160, no bairro Centro, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME, inscrita no CNPJ n.º 05.300.129/0001-39, com sede na Praça Urbana Carolina de Azevedo, n.º 25, no bairro Santana, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA -ME, inscrita no CNPJ n.º 10.768.487/0001-00, com sede na Rua Cônego Adolfo Carneiro, n.º 1034, no bairro Loteamento do Vale II, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 66.438.466/0001-81, com sede à Avenida 21 de Novembro, n.º 29, no bairro Vila Rubens, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais; e *PADARIA ARMAZEM DO* TRIGO - ME, inscrita no CNPJ n.º 27.190.965/0001-40, com sede na Rua Leonina de Oliveira, n.º 201, Letra A, no bairro Vista Alegre, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa *LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA- ME*, credenciada como *micro empresa* e representada pelo *Sr. Cláudio Henrique de Oliveira*, portador do CPF n.º 039.396.176-10; a empresa *RODINEY JULIAN GOMES - ME*, credenciada como *micro empresa* e representada pelo *Sr. Rodiney Julian Gomes*, portador do CPF n.º 002.803.746-40; a empresa *TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA - ME*, credenciada como *micro empresa* e representada pelo *Sr. Tiago Acassio de Oliveira*, portador do CPF n.º 442.748.076-49; a empresa *HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE*, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo *Sr. Halley Alan Cabral de Andrade*, portador do CPF n.º 857.810.456-00; a empresa *MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME*, credenciada como *micro empresa* e representada pelo *Sr. Olavo Marques de Azevedo Tercius*, portador do CPF n.º 739.699.663-53; a empresa *COMERCIAL* 



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 - Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**FLORIANO & COSTA LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pela *Sra. Vera Lúcia Floriano da Costa*, portadora do CPF n.º 376.927.396-68; a empresa **MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo *Sr. Mauro Lucio Ribeiro Junior*, portador do CPF n.º 012.695.166-71; e a empresa **PADARIA ARMAZEM DO TRIGO - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo *Sr. Luiz Sergio Faria Barros*, portador do CPF n.º 537.227.956-72.

Realizada a abertura dos envelopes de "proposta comercial", verificou-se que as empresas participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na Cláusula 05 do Edital, ficando, portanto consideradas classificadas para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos *ITENS: 014* em R\$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos); *019* em R\$ 5,95 (Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos); *033* em R\$ 29,40 (Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos); *045* em R\$ 8,00 (Oito Reais); *046* em R\$ 29,40 (Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos); *054* em R\$ 1,29 (Um Real e Vinte e Nove Centavos); *063* em R\$ 1,25 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos); *e 065* em R\$ 29,40 (Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Nos *ITENS 033, 046* e *065* a empresa *LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA- ME* pede desclassificação de suas propostas, pois cotou o valor de forma equivocada.

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de "Documentação Para Habilitação", verificou-se que as empresas LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA- ME e PADARIA ARMAZEM DO TRIGO - ME apresentaram toda a documentação constante na Cláusula 06 do Edital e válidas na forma da Lei, sendo consideradas HABILITADAS para a próxima fase do processo, isto é, a adjudicação.

Após a abertura dos envelopes de "Documentação Para Habilitação" supracitados, os representantes das empresas LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA- ME e PADARIA ARMAZEM DO TRIGO - ME solicitaram sua retirada da sessão.

Continuando a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos ITENS: 001 em R\$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos); 002 em R\$ 2,45 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos); 003 em R\$ 11,55 (Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); 004 em R\$ 1,68 (Um Real e Sessenta e Oito Centavos); 005 em R\$ 3,95 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos); 006 em R\$ 1,05 (Um Real e Cinco Centavos); 007 em R\$ 3,45 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos); 008 em R\$ 8,98 (Oito Reais e Noventa e Oito Centavos); 009 em R\$ 1,90 (Um Real e Noventa Centavos); 010 em R\$ 1,98 (Um Real e Noventa e Oito Centavos); 011 em R\$ 18,69 (Dezoito Reais e Sessenta e Nove Centavos); 012 em R\$ 1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos); 013 em R\$ 4,29 (Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos); 015 em R\$ 3,90 (Três Reais e Noventa Centavos); 016 em R\$ 2,95 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos); 017 em R\$ 3,90 (Três Reais e Noventa Centavos); 018 em R\$ 6,48 (Seis Reais e Quarenta e Oito); 020 em R\$ 9,20 (Nove Reais e Vinte Centavos); 021 em R\$ 15,60 (Quinze Reais e Sessenta Centavos); 022 em R\$ 14,85 (Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos); 023 em R\$ 6,95 (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos); 024 em R\$ 20,80 (Vinte Reais e Oitenta Centavos); 025 em R\$ 14,99 (Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos); 026 em R\$ 3,74 (Três Reais e Setenta e Quatro Centavos); 027 em R\$ 1,85 (Um Real e Oitenta e Cinco Centavos); 028 em R\$ 3,15 (Três Reais e Quinze Centavos); 029 em R\$ 3,15 (Três Reais e Quinze Centavos); 030 em R\$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos); e 079 em R\$ 5,95 (Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

No *ITEM 017* a empresa *TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA - ME* pede desclassificação de sua proposta, pois cotou o produto de forma equivocada, ou seja, foi solicitado de "200 ml" e ofertou de "100 ml".

No *ITEM 079* a empresa *HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE* pede desclassificação de sua proposta, pois cotou o valor de forma equivocada.

Durante a fase de lances dos itens citados acima foram abertos os envelopes de "Documentação Para Habilitação" verificando-se que as empresas RODINEY JULIAN GOMES – ME, MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA – EPP e TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA – ME apresentaram toda a documentação constante na Cláusula 06 do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas HABILITADAS para a próxima fase do processo, isto é, a adjudicação.

Quanto o envelope de "Documentação para Habilitação" da empresa MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME, verificou-se que a mesma apresentou a "Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS", conforme solicitado na Cláusula 6.2, inciso II, letra "e" fora de sua validade. E quanto a documentação da empresa COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA - ME, verificou-se que a mesma apresentou a "Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,", conforme solicitado na Cláusula 6.2, inciso II, letra "b" fora de sua validade. Os representantes das referidas empresas solicitaram os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06 para apresentação de novos documentos válidos citados anteriormente, os quais foram apresentados na sessão durante a fase de habilitação, sendo consideradas HABILITADAS para a próxima fase do processo, isto é, a adjudicação.

Após a fase de lances dos itens supracitados, o representante da empresa *HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE* solicitou sua retirada da sessão.

Continuando a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos ITENS: 031 em R\$ 5,48 (Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos); 032 em R\$ 4,25 (Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos); 034 em R\$ 1,94 (Um Real e Noventa e Quatro Centavos); 035 em R\$ 3,85 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos); 036 em R\$ 5,30 (Cinco Reais e Trinta Centavos); 037 em R\$ 3,99 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos); 038 em R\$ 2,49 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos); 039 em R\$ 2,00 (Dois Reais); 040 em R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos); 041 em R\$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos); 042 em R\$ 3,98 (Três Reais e Noventa e Oito Centavos); 043 em R\$ 4,25 (Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos); 044 em R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos); 047 em R\$ 4,25 (Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos); 048 em R\$ 6,00 (Seis Reais); 049 em R\$ 3,99 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos);050 em R\$ 1,86 (Um Real e Oitenta e Seis Centavos); 051 em R\$ 1,81 (Um Real e Oitenta e Um Centavos); 052 em R\$ 1,68 (Um Real e Sessenta e Oito Centavos); 053 em R\$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos); 055 em R\$ 1,35 (Um Real e Trinta e Cinco Centavos); 056 em R\$ 1,35 (Um Real e Trinta e Cinco Centavos); 057 em R\$ 3,90 (Três Reais e Noventa Centavos); 058 em R\$ 0.75 (Setenta e Cinco Centavos); 059 em R\$ 2.98 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos); 060 em R\$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos); 061 em R\$ 1,00 (Um Real); 062 em R\$ 0,98 (Noventa e Oito Centavos); 064 em R\$ 4,75 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos); 066 em R\$ 22,40 (Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos); 067 em R\$ 5,54 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos); 068 em R\$ 13,90 (Treze Reais e Noventa Centavos); 069 em R\$ 11,00 (Onze Reais); 070 em R\$ 6,80 (Seis Reais e Oitenta Centavos); 071 em R\$ 3,90 (Três Reais e Noventa Centavos); 072 em R\$ 5,20 (Cinco Reais e Vinte Centavos); 073 em R\$ 2,60 (Dois Reais e Sessenta Centavos); 074 em R\$ 3,25 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos); 075 em R\$ 4,55 (Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); 076 em R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos);



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 - Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

077 em R\$ 2,73 (Dois Reais e Setenta e Três Centavos); 078 em R\$ 0,88 (Oitenta e Oito Centavos); 080 em R\$ 32,50 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); e 081 em R\$ 0,78 (Setenta e Oito Centavos).

No *ITEM 039* a empresa *COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA - ME* pede desclassificação de sua proposta, pois cotou o valor de forma equivocada.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento,* classificatória e habilitatória, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 31 (Trinta e Um) de Janeiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 8h (Oito Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 30 (Trinta) de Janeiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), as 14h25 (Quatorze Horas e Vinte e Cinco Minutos).

Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Pregoeira

Sra. Ângela Maria de Carvalho Membro da Equipe de Apoio	Sr. Tiago Acassio de Oliveira Licitante participante
Sra. Cássia Aparecida do Nascimento Membro da Equipe de Apoio	Sr. Olavo Marques de Azevedo Tercius Licitante participante
Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves Membro da Equipe de Apoio	Sra. Vera Lúcia Floriano da Costa Licitante participante
Sr. Rodiney Julian Gomes Licitante participante	Sr. Mauro Lucio Ribeiro Junior Licitante participante